RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

"Linha do Sul. Troço: Ermidas-Funcheira"

Instituto do Ambiente

Dezembro de 2002

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Margarida Grossinho*

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES

ANEXO I – Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO "Linha do Sul – Troço: Ermidas - Funcheira"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Linha do Sul – Troço: Ermidas - Funcheira".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, tendo o seu início no dia 19 de Novembro e o seu termo no dia 6 de Dezembro de 2002.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Alentejo
- Câmara Municipal de Ourique
- Câmara Municipal de Santiago do Cacém

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Alvalade
- Junta de Freguesia de Ermidas-Sado
- Junta de Freguesia de Garvão
- Junta de Freguesia de Panóias

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para os seguintes **jornais**:

· Jornal Correio da Manhã
· Jornal "O Leme"

- Envio de Nota de Imprensa para os seguintes **jornais:**

· Jornal Diário do Alentejo
· Jornal Forum Ambiente
· Jornal Público
· Jornal O Independente
· Jornal O Expresso
· Jornal Diário de Notícias
· Agência LUSA

- Envio de Nota de Imprensa para as seguintes **rádios** e **televisões:**

· Rádio Renascença
· RDP Antena I
· TSF
· Rádio Miróbriga (Santiago do Cacém)
· Rádio Pax (Beja)
· Rádio Voz da Planície (Beja)
· Rádio Castrense (Castro verde)
· RTP Programa Regiões
· SIC
· TVI

- Envio de ofício circular às seguintes **entidades**:

· Instituto das Estradas de Portugal
· Direcção Geral de Turismo
· REN – Rede Eléctrica Nacional
· Associação Portuguesa de Geólogos
· Instituto de Meteorologia
· IHERA - Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente
· Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado
· Comissão de Coordenação da Região do Alentejo
· Direcção regional de Agricultura do Alentejo
· Instituto Geológico e Mineiro
· Direcção Geral das Florestas

- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na "homepage" do Instituto de Ambiente informação genérica acerca do acompanhamento público integrado na fase de pós-avaliação, bem como o Sumário Executivo.

5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos **4** pareceres, com a seguinte proveniência:

- **Administração Central**
  - Direcção Geral das Florestas – DGF
  - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica - IDRHa

- **Empresas** – Rede Eléctrica Nacional - REN

- **Associações** – Associação de Regantes e Beneficiação de Campilhas e Alto Sado - ARBCAS

Todos os documentos remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo I do presente relatório.

Nesta Acompanhamento Público verifica-se, por um lado que instituições como a Direcção Geral das Florestas nada tem a comentar quanto ao projecto, enquanto outras instituições referem alguns problemas derivados da interferência com outros projecto já implantados.

Assim, o **IDRHa** refere a falta de diálogo existente entre os intervenientes durante a fase de obra. Este Instituto está preocupado com a possível afectação e/ou inviabilização da campanha de rega da Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado (ARBCAS) a iniciar-se em Março de 2003, dada a interferência da obra da REFER. Conclui que o RECAPE deverá incluir o levantamento exaustivo das interferências com infra-estruturas e área de rega da ARBCAS, medidas e projectos de minimização, previsão da sua execução. Propõe ainda a realização de reuniões directas entre a REFER e a Associação de Regantes .

A **Associação de Regantes** refere a falta de diálogo existente nesta fase de obra e alerta para o facto das regadeiras terem de estar funcionais em Março de 2003, iniciando-se a rega no mês de Abril. A mesma associação enuncia, localizando ao km um conjunto de situações problemáticas:

- Km 138 a 140 – Interferência do sistema de drenagem da via com a estrutura de rega – regadeira 24 do Canal de Alvalade – com eminente colapso da infra-estrutura de rega. Esta situação poderá repetir-se noutros locais da obra;

- PS 140+493 – A Associação efectuou o desvio e reforço das estruturas de rega para as afastar da passagem e para permitir suportar o aterro de acesso à PS. Esta obra foi destruída pela REFER, sem qualquer explicação;

- Km 141 a Km 142 – Construção de drenagem sobre a conduta de rega com impactes desconhecidos mas que poderá vir a revelar-se incompatível com o projecto de regadio.

- Km 147 a 148 – Eliminação por ter sido enterrada a caixa de pressão da regadeira 8 do Canal de Alvalade. A passagem de maquinaria pesada pode levar à rotura eminente desta infra-estrutura.

A Rede Eléctrica Nacional refere que o projecto interfere ao km 160+30 com a Linha Dupla Sines / Ourique (LSNOQ) a 150 KV (as 3 cartas apresentadas encontram-se no processo), devendo ser respeitadas as condicionantes, nomeadamente servidões indicadas no DR 1/92 de 18 de Fevereiro (especialmente no que se refere aos artigos 97° a 105°).

No entender desta empresa, a análise da interferência deve ser executada pelos seus serviços técnicos, sobre o projecto de execução da linha com elementos topográficos suficientes (georeferenciação da via, perfis), pelo que solicita a respectiva disponibilização por parte da REFER. A REN chama ainda a atenção para o facto de "*qualquer solução de projecto que implique modificações das linhas, alterações da servidão, envolvendo sobrepassagens ou colocação de apoios em novos proprietários, a viabilização das infra-estruturas em presença ... estará condicionada à obtenção da necessária autorização dos proprietários.*"

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DA "LINHA DO SUL. TROÇO: ERMIDAS - FUNCHEIRA"

Instituto de Promoção Ambiental

Margarida Brossinho

Dezembro de 2002

ANEXO I

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGF
Direcção-Geral das Florestas

TELECÓPIA

De: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* **Fax n.º:** *21 312 49 89*

Para: **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente** **Fax n.º:** **21 471 90 74**

N.º de páginas *(incluindo a capa)* **1** **Mensagem n.º** 173 **Data** 27-11-02

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - *Linha do Sul - Troço Ermidas Sado - Funcheira*"

Após análise do sumário executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício nº 110661, de 12.11.2002, informa-se V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto à execução do *"Troço Ermidas Sado - Funcheira, da Linha do Sul"*.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

POR DELEGAÇÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Eng.º Victor Louro

I A Instituto do Ambiente		
PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐
ASSESSORIA:		
SAI ☐	GAJ ☐	
SEP ☐	LAB ☐	
SFA ☐	GAA ☐	
SIA ☐	NUTEN ☐	
SPC ☒	CONT ☐	
CDI ☐	EXP ☐	
DAA ☐	PAT ☐	
DEN ☐	PES ☐	
DRO ☐	ET ☐	
OUTROS:	02107357	

2002-11-27

AG/AG

Av.ª João Crisóstomo n.º 26 - 28 - 1050 010 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 00-351-21-312 48 00 - Fax: 00-351-21-312 49 89 -
E-mail: info@dgf.min-agricultura - Home Page: http://www.dgf.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

DPP
2002.12.09

TELECÓPIA

PARA: Exº Srº Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

Nº DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO
(from:)

DATA: 2002-12-06
(date:)

TELECÓPIA Nº: 09/DSPA/DAO/02
(telecopy nr.:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 9
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: : Parecer sobre o RECAPE do projecto "Linha do Sul - Troço Ermidas Sado - Funcheira, em fase de acompanhamento público
(reference:)

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V. Exª através do ofício circular 33PA/02-DPP, de 12/11/02, sobre o assunto mencionado em epígrafe, temos a referir o seguinte:

1- O RECAPE (relatório de conformidade ambiental do projecto de execução) tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA (Declaração de Impacte ambiental), dando cumprimento aos termos e condições nela fixados, ou seja é um documento que descreve e demonstra o cabal cumprimento das condições impostas na DIA.

2- A DIA deste projecto toma em consideração o parecer do IHERA/ARBCAS nas suas diversas vertentes tanto na fase de construção como de exploração.
De todas as medida previstas na DIA, em parte mais directamente relacionadas com a preservação das infra-estruturas e bom funcionamento dos Aproveitamentos Hidroagrícolas de Campilhas e Alto Sado (AHCAS), salientam-se:

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 044 270
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

-A necessidade de garantir a compatibilização das acções do projecto e as infra-estruturas do aproveitamento Hidroagrícola durante todo o período de obras e para tal promover uma eficaz articulação com a ARBCAS (Descritor solos, usos do solo e áreas regulamentares, fase de construção).

-A sensibilização dos empreiteiros e operários para a importância do AHCAS (Descritor solos, usos do solo e áreas regulamentares, fase de construção).

-E que qualquer obra a realizar para reposição ou minimizarão dos impactes nas estruturas hidráulicas do AHCAS deverá ser feita em articulação com a entidade gestora do AH (Descritor solos, usos do solo e áreas regulamentares, fase de construção).

3- O IHERA emitiu parecer sobre este processo em fase de definição do âmbito do EIA, onde se referia a sobreposição do projecto com o AHCAS, tutelados por este Instituto e geridos pela ARBCAS, pelo que deveriam ser contemplados os impactes nomeadamente no que se refere às interferências nas estruturas de rega e drenagem, na afectação das acessibilidades e da área beneficiada pelo regadio, bem como o tratamento desta área no descritor relativo às áreas regulamentares, atendendo às disposições da legislação de fomento hidroagrícola (DL nº 269/82, de 10/07 - com a nova redacção dada pelo DL nº 86/02, de 06/04, DR nº 84/82, de 04/11).

4- O IHERA emitiu também parecer na fase final de procedimento de EIA, através do ofício nº 1387, de 06/02/01, enviado à DGA e que se junta em anexo. Dele se salientam os pontos 3 de observações ao EIA e o ponto 4 que integrava o parecer da ARBCAS.

5- No decurso deste processo de avaliação e execução do projecto da REFER, tal como previsto, houve contactos entre o Instituto, a ARBCAS, a REFER, a empresa projectista e a empresa que se encontrava a elaborar o EIA.
Foi estabelecido um protocolo com a REFER para execução de determinadas obras que foram por ela pagas e executadas pela ARBCAS. Houve também um acompanhamento da elaboração do projecto com a ARBCAS.

6- Nesta fase de verificação de conformidade do projecto de execução com a DIA e estudo prévio efectuado pela REFER, foi consultada a ARBCAS, para verificação da aplicação das medidas previstas no seu parecer e as que foram acordadas com a REFER, bem como as medidas

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA - Portugal • NIPC 600 044 270
Telefone 21 844 22 00 • Fax 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

previstas na DIA. A referida Associação foi também directamente consultada pelo Instituto do Ambiente, pelo que emitirá o seu parecer sobre o processo.

7- Do contacto efectuado com a ARBCAS, esta alerta para aspectos que nos levam a concluir que na fase de execução das obras não foram devidamente acatadas as medidas de compatibilização das acções do projecto da REFER, com as infra-estruturas e área beneficiada do AH, nem houve uma eficaz articulação entre a REFER/empreiteiros.

Assim, nesta fase, a Associação alerta nomeadamente para os seguintes aspectos:

- Que desde o início das obras de modernização da linha sul e para a zona que interfere com o AH, nunca houve qualquer reunião ou diálogo entre os empreiteiros ou a fiscalização com a ARBCAS. Nesta fase verificaram-se apenas contactos pontuais e sobre danos casuais na obra de rega;

- Para as diversas interferências concretas nas infra-estruturas do AH, podendo mesmo haver incompatibilidade de estruturas, com consequências evidentes no funcionamento da obra de rega, o que se afigura problemático, dado poder por em causa a próxima companha de rega ou pelo menos o seu início atempado, prevendo-se que as regadeiras tenham de estar em pleno funcionamento em Março de 2003. Caso tal não aconteça haverá prejuízos concretos tanto para os regantes, como para a ARBCAS, não só decorrentes da inviabilização do funcionamentos das infra-estruturas mas também dos danos que possam causar na área beneficiada;

- Para os danos que a intervenção da REFER possa causar nas infra-estruturas e na área beneficiada e que só venham a ser detectados mais tarde, aquando da época de rega, com as condutas em carga.

8- Assim, **em conclusão**, entende este Instituto que o RECAPE deverá incluir o levantamento exaustivo das interferências com as infra-estruturas e área beneficiada dos AHCAS, as medidas e projectos para a minimização das mesmas, previsão da sua execução, isto em articulação com as entidades directamente interessadas, ou seja, a ARBCAS e o IDRHa.

Por outro lado, e atendendo a que a obra já está em curso deverão ser também tomados em consideração no RECAPE os problemas que somente possam vir a ser equacionados no decurso da companha de rega e os danos causados nas infra-estruturas e área beneficiada,

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 044 270
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

alguns dos quais serão enumerados pela ARBCAS no seu parecer, prevendo-se a reposição da situação inicial por forma a não prejudicar a próxima campanha de rega (em Março de 2003). Para além dos aspectos anteriormente referidos que terão de ser salvaguardados no RECAPE, este Instituto entende que estas questões deverão também ser tratadas directamente com a REFER, pelo que se disponibiliza para as reuniões de trabalho que forem necessárias, entre o projecto da REFER e a obra de rega.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

José Estêvão
Vice-Presidente

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 044 270
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

FEU-6-01 00 13 87

INSTITUTO DE HIDRÁULICA ENGENHARIA RURAL E AMBIENTE
N.º 287
01.25.03
DAO

Exmº Senhor Director Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585, Alfragide
2721-865 AMADORA

SUA REFERENCIA Nº Proc.º	SUA DATA	NOSSA REFERÊNCIA Nº Proc.º	DATA
		49/DSPA/DAO/01	02/02/01

ASSUNTO:

Modernização da ligação Lisboa/Algarve. Troço Ermidas - Funcheira

Em resposta ao solicitado por V. Exª através do ofício nº 9250, de 17/11/00, sobre o processo de AIA do projecto acima mencionado tem-se a referir o seguinte:

1. O projecto de modernização da linha do Sul para o troço Ermidas-Funcheira foi submetido a parecer deste Instituto aquando da definição do âmbito do EIA tendo sido emitido parecer, o qual foi enviado a V. Exª , através do ofício nº7816 de 31/08/00.

Neste parecer era referida a sobreposição deste projecto com os Aproveitamentos Hidroagrícolas de Campilhas e Alto Sado (AHCAS), tutelados por este Instituto e geridos pela Associação de Regantes e Beneficiários (ARBCAS), pelo que deveriam ser contemplados os impactes nomeadamente no que se refere às interferências nas estruturas de rega e drenagem, na afectação das acessibilidades e da área beneficiada pelo regadio bem como o tratamento desta área no descritor relativo "às áreas regulamentares", atendendo às disposições da legislação de fomento hidroagrícola (DL nº269/82, de 10/07, DR nº84/82, de 04/11 e o DL nº69/92, de 27/04).

2. Analisados os elementos agora enviados, e tendo em consideração a ausência de elementos cartográficos, verifica-se que os mesmos não contemplam, na totalidade, os impactes sobre as áreas beneficiadas pelos aproveitamentos

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

hidroagrícolas, para que se alertava na definição de âmbito do EIA. Nomeadamente na "Análise de Impactes/Risco", tanto na fase de construção como na fase de exploração, apesar dos contactos havidos entre este Instituto, a ARBCS, a REFER, a empresa projectista e a empresa que está a elaborar o EIA.

3. Assim, passa-se a tecer alguns comentários e alterações ao texto que devem ser considerados:

3.1. **No ponto 3.5. Escalas de Trabalho Consideradas – Escalas de Impactes** (pág. 18) - deverá ser considerado na análise das acessibilidades a actividade agrícola, atendendo à importância desta na região, tanto em termos económicos como espaciais.

3.2. **No ponto 4.4.2 Traçado em planta e perfil longitudinal** (pág. 28) - É referido que com o objectivo de minimização dos impactes deste projecto nas áreas regadas o projecto foi reformulado passando a duplicação da via a ser feita pelo lado poente de forma a salvaguardar infraestruturas de drenagem dos AHCAS. No entanto, nas páginas seguintes, quando se descreve o traçado, a linha duplicada desenvolve-se tanto à direita como à esquerda da linha existente, havendo um troço, entre o Km139 e o Km119+760, em que a duplicação da via se faz pelo lado direito.

Sobre as interferências do projecto com as infraestruturas de rega e drenagem, convêm referir que nos contactos havidos com a REFER ficou acordado que essas interferências, directas (sobreposição do projecto com as infraestruturas) ou indirectas (roturas das infraestruturas envolventes devido às vibrações provocadas pelas novas características do tráfego, nomeadamente a velocidade as cargas), seriam estudadas, de modo a minimizar ou compensar os impactes, através da alteração ou reforço das referidas infraestruturas, às expensas do promotor do projecto.

Deverá assim ser estudada pela equipa projectista qual a área de influência das vibrações provocadas pelo tráfego, no sentido de se conhecer quais as infraestruturas que terão de ser reforçadas, com o objectivo de evitar futuras roturas das mesmas.

3.3. **No ponto 4.6.6 Passagens de nível e restabelecimentos** (pág. 43 e quadro 4.7) – Surgem dúvidas quanto ao número de atravessamentos da linha que se encontram propostos atendendo por um lado ao descrito neste quadro e ao referido na nota de rodapé do mesmo, aonde constam um maior número de passagens do que as descritas no quadro.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Afigura-se, no entanto, reduzido o número de passagens de nível no troço entre o Km142+510 e o Km149+100.

3.4 **No quadro 4.11 Principais acções de projecto associadas à remodelação do troço** (pág. 59) - deverão ser referidas, relativamente às acções de Nível 1 (Duplicação de linha e Rectificação do traçado em zonas de curva), as exclusões de áreas dos AHCAS.

As' exclusões de áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas que se destinem a outros usos não agrícolas são regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 69/92, de 27 de Abril e deverão ser solicitadas a este Instituto pela REFER.

4. Atendendo a que a gestão destes Aproveitamentos Hidroagrícolas é da responsabilidade da ARBCAS, foi solicitado parecer a esta Associação, o qual se anexa e deverá ser considerado como parte integrante do parecer deste Instituto.

5. Ainda sobre este processo de AIA, foi também consultada a Divisão de Solos deste Instituto, cujo parecer se anexa e do qual se salienta as interferências com áreas da RAN, pelo que terá de ser ouvida a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Alentejo.

6. Em **conclusão**, sobre o Processo de AIA em análise, este Instituto emite parecer favorável condicionado à introdução de todas as medidas/acções de minimização ou compensação dos impactes causados sobre as áreas beneficiadas pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas, em causa, nos termos referidos neste ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(José Luís Teixeira)

João Afonso
Vice-Presidente

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • Telefone 21 847 01 60 - Telefax 21 849 97 58 - 847 30 00 - NIPC - 600 044 270

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica
Engenharia Rural e Ambiente

PARECER

Assunto: A.I.A – Estudo prévio do projecto de modernização da ligação ferroviária Lisboa/Algarve
Troço Ermidas-Funcheira (35 Km)

As alterações em estudo ao troço da linha férrea, nomeadamente as relativas à duplicação da linha no troço Ermidas-Torre Vã e as correspondente à rectificação de curvas, introduzem alguns impactes no que respeita aos solos agrícolas e suas potencialidades, bem como ao uso actual do solo.

A via férrea actual atravessa várias manchas de solos com elevada aptidão agrícola, e, apesar de grande parte das referidas alterações se verificarem na proximidade da via já existente, são de considerar os seguintes impactes negativos em áreas da RAN .

1. A partir do Km 134+500 a via corre do lado direito da já existente, com um afastamento máximo de 25 m ao Km 134+800.
2. Entre o Km 135 e o Km 136 a via afasta-se para o lado direito num afastamento máximo de 12 metros junto à ponte de Campilhas.
3. A partir Km 136+700 a via afasta-se para a esquerda num máximo de 50 m ao Km 137+000.
4. Entre o Km 137 e o Km 138 o traçado situa-se em variante á esquerda do actual, sendo o maior afastamento de 130 m ao km 137+600. A partir do Km 138 +100 o traçado corre sobre o existente. Atendendo porém ao "viaduto de Alvalade", projectado entre o Km 137+160 e o Km 137+802, os impactes negativos sobre a zona aluvionar, poderão ser minimizados.
5. Entre o Km 142+250 e o Km 142+900 a via corre do lado direito da existente com um afastamento máximo de 16 m ao km 142+550.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica
Engenharia Rural e Ambiente

6. A partir do Km 146+150 até ao Km 147+300 a via corre do lado direito da existente com um afastamento máximo de 85m ao Km 146+700 e de 50m ao Km 147+000.
7. A partir do Km 148+700 até ao Km 149+700 a via corre do lado direito da existente com um afastamento máximo de 30m ao Km 149+000 e de 35m ao Km 149+080.
8. A partir do Km 150+460 a via desenvolve-se á direita da já existente com um afastamento máximo de 25m ao Km 150+850.

Os solos afectados nos 8 pontos referidos são na quase totalidade Aluviossolos Modernos, não calcários, de textura mediana.

O Técnico Superior Principal

(Miguel Vasques Pereira)

Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado
Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 500 032 165
A L V A L A D E
A.R.B.C.A.S.

I.A. Instituto do Ambiente		
PRES. ☐	VPES ☐	VOLG ☐
ASSESSORIA		
SAI ☐	GAJ ☐	
SEP ☐	LAB ☐	
SFA ☐	GAA ☐	
SIA ☐	NUTEN ☐	
SPC ☒	CONT ☐	
CDI ☐	EXP ☐	
DAA ☐	PAT ☐	
DEN ☐	PES ☐	
DRO ☐	ET ☐	
OUTROS:		

À DPP

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território
e Ambiente
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585 ALFRAGIDE
2721 – 865 AMADORA

2002.12.10

Sua referência: 33 PA/02 - DPP | Sua comunicação de: | Nossa referência: 342 | Alvalade, -6. DEZ. 2002

ASSUNTO: Acompanhamento público do projecto, "Linha do Sul – Troço Ermidas Sado – Funcheira"

Desde o inicio das obras de modernização da linha sul, no troço das Ermidas-Funcheira e na zona que nos afecta, nunca houve qualquer reunião ou dialogo entre os empreiteiros ou a fiscalização com esta Associação. De facto, apenas houve o constatar de danos provocados nas infra-estruturas de rega, por parte dos nossos encarregados de campo e dos nossos técnicos. Quando esses danos provocaram prejuízos nos trabalhos em curso (destruição de condutas em carga, com inundação das obras) é que os encarregados dos empreiteiros contactaram os nossos encarregados para procurar minorar os prejuízos por eles provocados.

Nesta altura, dado que as condutas não estão em carga, podemos não detectar alguns estragos efectuados nas condutas. No entanto já é do nosso conhecimento um conjunto importante de interferências nas estruturas de rega., as quais referiremos no presente documento. Para além destas afiguram-se problemáticas mais situações de interferência, as quais, com o andar das obras e com a falta de dialogo que constatamos, poderão ser problemáticas no futuro.

Alertamos para o facto de que os nossos beneficiários – os agricultores – necessitarem de água em Abril do próximo ano, pelo que as regadeiras devem estar em funcionamento em Março de 2003. Caso tal não aconteça haverá prejuízos para essas pessoas (algumas centenas) e para a Associação.

Naturalmente que com uma estrutura de rega danificada, caso não haja a devida reparação, haverá graves prejuízos para todas as obras e estruturas que estejam nas proximidades.

(continua) –1/3

De facto quando há fugas por roturas ou outros motivos, estamos perante a saída de grandes quantidade de água, as quais têm algumas consequências importantes. Neste caso gostaríamos que ficasse claro que as estruturas de rega já estavam instaladas antes das obras em curso, funcionando bem e não provocando qualquer impacto na linha férrea existente.

Esta Associação está interessada e disponível para resolver todos os problemas que as interferências provocadas pelas obras de modernização da linha sul, no troço das Ermidas-Funcheira possam provocar nas estruturas de rega dos aproveitamentos hidroagrícolas por nós geridos.

Dados relevantes sobre impactos negativos causados pelo projecto

K138 a 140

Interferência do sistema de drenagem da via com a estrutura de rega existente – regadeira 24 do canal de Alvalade – com eminente colapso da estrutura de rega em alguma extensão e com interferência directa em pontos localizados. De facto, a profundidade e largura das valas de drenagem interfere com a referida regadeira, afigurando-se necessário proceder ao estudo pormenorizado do seu enquadramento com as obras que estão a decorrer. Esta situação detectada nesta zona, poderá repetir-se em outros locais da obra, uma vez que não foi equacionado, nas reuniões preliminares a questão da interferência da drenagem na rede de rega, sobretudo por falta de elementos fornecidos pela Refer.

PS 140 + 493

Neste local foi efectuado um desvio e reforço das estruturas de rega, por forma a afastar as condutas da passagem a construir e a suportar o aterro de acesso à referida PS. Estes trabalhos, efectuados pela Associação, estavam inseridos no protocolo estabelecido com a Refer, e foram executadas antes do inicio das obras em curso.

Tivemos conhecimento, através do nosso encarregado de campo que grande parte deste trabalho foi destruído, embora não interferisse directamente, por qualquer razão que desconhecemos.

Km 141 a K142

Construção de drenagem sobre conduta de rega, com construção abusiva de uma estrutura sobreposta às condutas existentes, com implicações que ainda desconhecemos, mas que com o funcionamento da rega, poderá levar a que sejam incompatíveis.

(continua) –2/3

K147 a 148

Eliminação, por enterramento, de caixa de pressão da regadeira nº 8 do canal de Alvalade. Trata-se de uma estrutura de rega que visa a segurança da regadeira. Face ás pressões do solo e das maquinas que estão a passar por cima desta estrutura, estamos perante um perigo eminente de rotura, com prejuízos para a Associação e para as estabilidade da linha férrea. Apesar dos avisos do nosso encarregado de campo aos encarregados das obras, agora estamos perante uma situação clara de incompatibilidade de estruturas, as quais inevitavelmente terão de ser repostas, com graves prejuízos para quase todas as partes.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

JOSÉ FRANCISCO FALCÃO DEJA COSTA
ENGENHEIRO DE MINAS
PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Estrada Nacional - 261/2
7565 014 ALVALADE
arbcas@mail.telepac.pt
www.alentejodigital.pt/arbcas
Telefones: - 269 595127 – 269 590034
Telefax: 269 590035

1A ENTR. 120020 '02 12 05

ren
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA
Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

Instituto do Ambiente

PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐

ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐

OUTROS:

Ex.mo Sr. Presidente do
Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

À DPP
2002.12.01

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Ofício circular 33 PA/02 - DPP	2002-11-12	Carta EQ 482 / 2002	3 - 12 - 2002

Assunto Acompanhamento Público do Projecto "Linha do Sul -- Troço Ermidas Sado - Funcheira"
Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transporte

Exmos. Senhores

Recebemos o ofício circular 33 PA/02 - DPP, de 12.NOV.2002, sobre o assunto em título .

Por análise dos elementos recebidos e, ainda, com o V. ofício 005193 de 22.NOV.2000, reafirmamos – conforme comunicado por anterior ofício da *REN* em Janeiro de 2001 - que se verifica que :

- O traçado do troço Ermidas Sado - Funcheira, da Linha do Sul (Projecto Lisboa/Algarve), implica uma travessia envolvendo a seguinte linha da *Rede Nacional de Transporte* :

Sigla	Descrição	Constituição	Tensão [kV]	Circuito
LSNOQ	Linha Sines - Ourique	Dupla	150	1079

- Assim, apresenta-se em anexo a cartografia - à escala 1:25000 – contendo a georeferenciação das linhas da RNT nos desenhos LD10606/518, 537 e 546 da *REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.* Através deste desenho LD10606/546 desta cartografia, pode constatar-se da travessia da linha LSNOQ pelo Troço Ermidas Sado - Funcheira, ao km160+300 da Linha do Sul (aproximadamente 6km a Nordeste da localidade de Funcheira).

Em face da localização desta infra-estrutura ferroviária, e, consequentemente, da travessia e dos potenciais impactes sobre a RNT – *Rede Nacional de Transporte*, entende a *REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.* que o promotor deverá estar ciente de que as condições técnicas para o estabelecimento das vias ferroviárias, em observância às servidões constituídas para as infraestruturas da RNT, encontram-se indicadas no **DR 1/92**, de 18 de Fevereiro de que se destacam as disposições dos art.os 97º a 105º.

C.R.C. Lisboa Nº. 5351
IVA - PT: 503 264 032
Capital Social: 534 000 000 euros

A análise de interferências deverá ser feita, pelos serviços técnicos da *REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.*, sobre o projecto executivo da infraestrutura ferroviária, com elementos topográficos suficientes (georeferenciação da via, perfis), solicitando-se assim ao proponente que os disponibilize assim que possível. Quando a solução de projecto implique modificações de linhas da RNT, com alteração da servidão, envolvendo a sobrepassagem ou colocação de apoios em novos proprietários, a viabilização das infraestruturas em presença (vias ferroviárias e linhas da RNT) estará condicionada à obtenção das necessárias autorizações dos proprietários.

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento

Jorge Liça
(Director)

Anexo : Cópia dos desenhos LD 10606/518, 537 e 546 da *REN*